



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - CÂMPUS SÃO JOÃO DA BOA VISTA**  
**Avenida Marginal, 585 - Bairro Fazenda Nossa Senhora Aparecida do Jaguari - 13871-298**  
**São João da Boa Vista —SP. Telefone: (19) 3634-1116**

**EDITAL Nº 24/2020, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020**

**COORDENADORIA DE EXTENSÃO**  
**PROGRAMA DE BOLSAS DE EXTENSÃO**

O Câmpus São João da Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), fundamentado na Portaria IFSP nº 3.639/13, de 25/07/2013 e na Portaria IFSP nº 347/14, de 20/01/2014, no uso de suas atribuições, faz saber que, através da Coordenadoria de Extensão (CEX), estão abertas as inscrições para o Programa de Bolsas de Extensão, para os alunos regularmente matriculados neste Câmpus, conforme os critérios abaixo.

**1. DO PROGRAMA**

O Programa de Bolsas de Extensão tem como objetivos:

- I. Viabilizar a participação dos discentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, regularmente matriculados nas modalidades de ensino presencial e a distância, dos diferentes níveis, em projetos de extensão, sob a orientação de um servidor (docente ou técnico-administrativo) do quadro do IFSP;
- II. Propiciar aos alunos o desenvolvimento de habilidades nas áreas temáticas de extensão, viabilizando a participação em projetos institucionais que estimulem o desenvolvimento de ações extensionistas que contribuam para a sua formação profissional;
- III. Possibilitar a elaboração de conhecimentos, a partir da articulação entre teoria e prática, na interação com a sociedade, propiciando o desenvolvimento local;
- IV. Apoiar processos educativos que estimulem a geração de trabalho, a renda e a emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional;
- V. Considera-se projeto de extensão o conjunto de atividades interdisciplinares de caráter educativo, tecnológico, artístico, científico, social e cultural, desenvolvidas e/ou aplicadas na interação com a comunidade interna e externa, com objetivos específicos e prazos determinados, visando à interação transformadora entre a comunidade acadêmica e a sociedade;
- VI. O programa é um benefício destinado ao estudante com matrícula e frequência regulares, priorizando-se àqueles com bom rendimento escolar, sem vínculo empregatício que, por



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - CÂMPUS SÃO JOÃO DA BOA VISTA**  
**Avenida Marginal, 585 - Bairro Fazenda Nossa Senhora Aparecida do Jaguari - 13871-298**  
**São João da Boa Vista —SP. Telefone: (19) 3634-1116**

meio de seleção e assinatura de termo de compromisso, irá executar atividades que complementem sua formação profissional, moral e humana, sob orientação e acompanhamento dos servidores responsáveis, do Serviço Sociopedagógico e da Coordenadoria de Extensão.

## **2. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS**

São atribuições do Bolsista de Extensão:

I. Cumprir as atividades previstas no projeto de trabalho proposto pelo servidor responsável;

II. Cumprir a carga horária estipulada no projeto e o horário estabelecido com o servidor responsável;

III. Submeter um artigo do projeto em que participar no Congresso de Extensão do IFSP e ir apresentá-lo, caso o mesmo seja aceito.

IV. Participar dos encontros mensais, estabelecidos pela Coordenadoria de Extensão (CEX), para divulgação das ações extensionistas realizadas no projeto em que participa.

V. Entregar ao servidor responsável pelo projeto os relatórios de atividades solicitados.

## **3. DOS PROJETOS E VAGAS**

### **Projetos Aprovados no Edital nº 21/2020**

<b>PROJETO</b>	<b>Servidor Responsável</b>	<b>Duração</b>	<b>Quantidade de Bolsas do Projeto</b>	<b>Carga horária semanal</b>	<b>Valor</b>
Esportes Eletrônicos: Time de League of Legends do IFSP SBV	Luiz Angelo Valota Francisco	Out/2020 a Dez/2020	4	20	R\$ 400,00
Educação em Direitos Humanos: arte e ciência	Helio Sales Rios	Out/2020 a Dez/2020	3	20	R\$ 400,00
Laletec na Pandemia: ações extensionistas de letramento científico durante distanciamento social	Maria Carolina Goncalves	Out/2020 a Dez/2020	2	20	R\$ 400,00
IFSP Musical	Diego Cesar Valente e Silva	Out/2020 a Dez/2020	3	20	R\$ 400,00

Observação: O projeto está disponível integralmente na Coordenadoria de Extensão do IFSP (CEX), Câmpus São João da Boa Vista, e poderão ser analisados pelos alunos interessados



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - CÂMPUS SÃO JOÃO DA BOA VISTA**  
**Avenida Marginal, 585 - Bairro Fazenda Nossa Senhora Aparecida do Jaguari - 13871-298**  
**São João da Boa Vista —SP. Telefone: (19) 3634-1116**

através de solicitação a email ([cex\\_sbv@ifsp.edu.br](mailto:cex_sbv@ifsp.edu.br) – Assunto: Bolsa Projeto Extensão).

#### **4. DOS PROCEDIMENTOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS DE EXTENSÃO**

Os procedimentos para o estudante regularmente matriculado no IFSP participar do processo seletivo de Bolsas de Extensão são:

- I. Inscrever-se no Programa de Bolsas de Extensão do IFSP através do link: <https://sbv.ifsp.edu.br/questionario/index.php/367438/lang-pt-BR>, mediante preenchimento correto do questionário e envio dos documentos solicitados no edital (Item 9);
- II. Preferencialmente ter cursado pelo menos um semestre do curso em que está matriculado;
- III. Comprovar compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento daquelas próprias do projeto ao qual está vinculado;
- IV. Participar de entrevista on-line agendada com o servidor responsável pelo projeto, após análise da documentação exigida no ato de inscrição.

#### **5. DO REGIME DE ATIVIDADES SEMANAIS A SER CUMPRIDO PELO BOLSISTA**

Do regime de trabalho:

- I. O regime de trabalho do aluno bolsista será de 20 horas semanais, observando-se a compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento daquelas próprias do projeto ao qual está vinculado;
- II. Na relação de compromisso entre o IFSP e o estudante, o bolsista não terá sua função caracterizada como cargo ou emprego, não sendo gerado vínculo empregatício de qualquer natureza e, conseqüentemente, não tendo validade para contagem de tempo de serviço;
- III. As atividades realizadas no âmbito do Programa de Bolsas de Extensão poderão ser consideradas como estágio, mediante análise e parecer favorável da Coordenação do Curso, considerando a natureza e a compatibilidade das atividades pertinentes ao estágio do curso;
- IV. É vedado também o acúmulo de bolsas.

#### **6. DO PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS**

O período de duração das Bolsas de Extensão desse projeto está estabelecido no Item 3 deste edital, sendo mantido desde que o bolsista:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - CÂMPUS SÃO JOÃO DA BOA VISTA**  
**Avenida Marginal, 585 - Bairro Fazenda Nossa Senhora Aparecida do Jaguari - 13871-298**  
**São João da Boa Vista —SP. Telefone: (19) 3634-1116**

I. Não tenha cometido qualquer irregularidade ou infringido o estabelecido neste regulamento;

II. Não tenha efetuado trancamento de matrícula;

III. Não seja aluno desistente do curso.

## **7. DO VALOR DAS BOLSAS DE EXTENSÃO**

A quantidade de bolsas foi definida mediante orçamento para os projetos.

O período de duração das bolsas é limitado à duração do projeto ao qual o aluno bolsista estiver vinculado, podendo ser por tempo inferior ou mesmo sofrer interrupção.

O valor da Bolsa de Extensão é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais para bolsistas com carga horária de 20 horas semanais, conforme Portaria IFSP nº 347/14 de 20/01/2014, pagos mensalmente.

**O pagamento das bolsas ocorrerá mediante aprovação orçamentária das bolsas para o Câmpus.**

## **8. DA INSCRIÇÃO**

O formulário para a inscrição poderá ser preenchido através do limesurvey no período de **11 a 20 de setembro de 2020.**

Casos especiais de inscrição poderão ocorrer ao longo do ano letivo.

## **9. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

Serão solicitados os anexos dos seguintes documentos:

- RG e CPF do aluno;
- Comprovante de endereço;
- Declaração Negativa de Vínculo Empregatício (Anexo I);
- Histórico atualizado.

## **10. DA SELEÇÃO DOS ALUNOS**

O processo seletivo será realizado nas seguintes etapas:

- 1ª Etapa: Entrega de formulário preenchido e documentos comprobatórios. Período de: **11/09/2020 a 20/09/2020;**
- 2ª Etapa: Entrevista com o servidor responsável. Período de: **22/09/2020 à 27/09/2020;**
- 3ª Etapa: Análise e seleção conforme requisitos expostos neste Edital.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - CÂMPUS SÃO JOÃO DA BOA VISTA**  
**Avenida Marginal, 585 - Bairro Fazenda Nossa Senhora Aparecida do Jaguari - 13871-298**  
**São João da Boa Vista —SP. Telefone: (19) 3634-1116**

## **11. CRITÉRIOS ACADÊMICOS PARA A SELEÇÃO DOS BOLSISTAS**

Serão considerados na seleção dos bolsistas o bom desempenho acadêmico nas disciplinas relacionadas ao projeto a ser desenvolvido, o perfil de bolsista, a iniciativa para desenvolver projetos educacionais, a facilidade de comunicação e capacidade de interação com seus pares.

## **12. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

O resultado será divulgado no site e outros espaços de comunicação da instituição até o dia **29 de setembro de 2020**. Em casos especiais, a divulgação se dará ao longo do ano letivo, podendo ocorrer de forma parcial ou integral, durante a vigência das inscrições.

## **13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Caso seja selecionado, o estudante deverá apresentar, dentro do prazo determinado, comprovante de conta corrente do Banco do Brasil, em seu próprio nome.

Os casos omissos serão julgados pela Coordenadoria de Extensão (CEX), pelo Servidor Responsável pelo Projeto e pela Diretoria Geral do Câmpus.

## **14. DO CRONOGRAMA**

Abertura do Edital	11/09/2020
Período de Inscrições	11/09/2020 à 20/09/2020
Entrevistas com os candidatos	22/09/2020 à 27/09/2020
Divulgação final do resultado	29/09/2020
Início das atividades	01/10/2020

Eduardo Marmo Moreira  
Diretor Geral  
IFSP — Câmpus SBV



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - CÂMPUS SÃO JOÃO DA BOA VISTA**  
**Avenida Marginal, 585 - Bairro Fazenda Nossa Senhora Aparecida do Jaguari - 13871-298**  
**São João da Boa Vista —SP. Telefone: (19) 3634-1116**

## **ANEXO I**

### **DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO**

Eu, \_\_\_\_\_ inscrito  
no RG nº \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, residente e  
domiciliado(a) no endereço \_\_\_\_\_

declaro estar apto(a) a participar do Programa de Bolsas de Extensão do Instituto Federal de  
Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Câmpus São João da Boa Vista, tendo em vista  
que não possuo nenhum vínculo empregatício, nem outros trabalhos remunerados.

Declaro ainda, que uma vez comprovada a acumulação desta bolsa com outros  
programas do CNPq, outra agência ou universidades, comprometo-me a devolver, em valores  
atualizados, as mensalidades recebidas indevidamente.

São João da Boa Vista/SP, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020

\_\_\_\_\_  
Assinatura

*Assinatura do aluno e/ou Responsável*  
*RG do responsável: \_\_\_\_\_*